

PORTARIA CGJ Nº 1.082, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 333, de 22/02/2024, que designou, com prejuízo das funções, o Magistrado **DIEGO DE ARAÚJO DANTAS**, titular da 16ª vara Criminal da Capital, para atuar junto à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AL;

CONSIDERANDO a remoção do Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para a 16ª Vara Criminal da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.543, de 06/08/2024, disponibilizada no DJe de 07/08/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 232-83/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular **DIEGO DE ARAÚJO DANTAS**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.072, de 06/08/2024, que designou o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, para responder, excepcional, e com prejuízo das funções, pela 16ª Vara Criminal da Capital em razão da vacância decorrente da remoção do Magistrado **ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/08/2024